REQUERIMENTO Nº 00437/2013

Requer informações ao DAE acerca do lançamento de economia de água, mesmo com consumo zero.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este Vereador está sendo questionado por vários moradores desta localidade, em relação ao lançamento de economia de água;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Departamento de Água e Esgoto (DAE), para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Como é feito o lançamento de economia de água mesmo tendo consumo zero?

2º) Existe possibilidade de rever uma maneira do munícipe não ser onerado, visto que não teve consumo?

3º) Qual a lei que abrange o município? Se possível enviar uma cópia.

5º) Outras informações que julgar pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de abril de 2013

**WILSON DE ARAÚJO ROCHA**

**“Wilson da Engenharia”**

-Vereador-

